



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 37/2024/Vereador Josué de Souza/MDB

Cascavel, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência  
O senhor Alécio Espínola  
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel  
Cascavel – Paraná

**Assunto: Suspensão temporária de proposição legislativa**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos que regem o art. 132-A, do Regimento Interno, dessa Casa de Leis, solicito a suspensão temporária da tramitação do Projeto de Lei nº 42/2024 que altera a Lei nº 5.978 de 26 de janeiro de 2012, que denomina com o nome de Benedito Avelino da Silva, um próprio público municipal, na forma que especifica.

Sem mais para o momento, e na certeza de seu prestimoso apoio, reiteramos votos de estima e consideração.

  
Josué de Souza  
Vereador/MDB

RECEBIDO EM:

30/04/24 às 11:00

DIRETORIA LEGISLATIVA